

-----**ATA N.º 2/2024**-----

-----Ao vigésimo quarto dia, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso; -----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**-----

-----Foi presente a ata número um, da reunião ordinária do Executivo do dia três, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida: -----

-----*Email* do médico oftalmologista do Hospital Sousa Martins, datado de 15/01/2024, com registo de entrada n.º 849, a dar conhecimento do *email* enviado ao Senhor Presidente do CA da ULS da Guarda, manifestando a sua preocupação pela inexistência de urgência oftalmológica na Guarda, cuja comunicação não mereceu qualquer resposta.-----

-----De seguida e nessa sequência fez referência à carência da prestação de serviços na saúde, que tem gerado problemas a nível nacional, inclusive, no Centro de Saúde Local, algumas situações anómalas levaram ao encerramento do SAP - Serviço de Atendimento Permanente, por quatro semanas. Quando foi manifestada a indignação e preocupação ao responsável local e ao Presidente da Administração da ULS constataram a existência de alguma divergência entre eles, porém, após tanto contestarem houve algum entendimento.-----

-----Relativamente ao *email* ora apresentado, que foi comunicado a diversas entidades e a responsáveis regionais, o médico apenas quis expor a sua indignação pela falta de resposta à proposta que apresentou para minorar o problema no serviço de oftalmologia. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Albano** considera que o problema passa pela falta de coragem para acabar com alguns vícios do sistema. A partir do momento que os números *clausus* restringem a entrada na Faculdade de Medicina, com a média de dezanove, limita quem tem aptidões e vocação para exercer a profissão. Outro problema é relativo à Ordem dos Médicos, que permite que estejam durante três anos, cerca de três mil médicos a aguardar para obter a especialidade e, para além disso, também, não reconhecem a especialidade daqueles que a adquiriram no estrangeiro.-----

-----**2. INTERVENÇÕES** -----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.* -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2024 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 89), datado de 04/01/2024, relativamente à 1ª Alteração ao Orçamento e GOP's 2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que esta 1ª Alteração ao Orçamento e Gop's de 2024 é um procedimento normal que tem como objetivo reforçar diversas rubricas da despesa de modo a garantir a transição de dívida de 2023 para 2024, de acordo com os dados contabilísticos registados à presente data.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 04/01/2024, onde consta “À reunião de Executivo para ratificação.”**-----

-----**2. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**2.1 ASSUNTO: REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**-----

-----Foi presente proposta, datada de 08/01/2024, com registo interno n.º 6538, submetendo para aprovação o assunto supra identificado,

documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** lembrou que foi aprovada na Assembleia Municipal a Organização dos Serviços, no entanto, atualmente houve a necessidade de uma reorganização, nomeadamente, três unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau, seis unidades orgânicas flexíveis de 3º grau, uma equipa Multidisciplinar de Comunicação, Imagem, Protocolo e Eventos e vinte e seis subunidades orgânicas (Serviços/Gabinetes). Neste momento, estão criadas duas unidades orgânicas de 3º grau, na área do Desporto e das Obras Municipais. A nível de Equipas Multidisciplinares não existe nenhuma, tendo por objetivo a criação de uma Equipa, cuja figura se encontra dentro da Lei. Depois existem as subunidades orgânicas que são os Serviços e Gabinetes do Município. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha aprovar a proposta de “Reorganização dos Serviços do Município de Celorico da Beira”. --

-----**2.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA (PESSOAL NÃO DOCENTE), NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente proposta n.º 1245, datada de 15/01/2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-

se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** referiu que este procedimento vem na sequência de uma carência que o Senhor Diretor do Agrupamento tem demonstrado há algum tempo, pois, quando foi feita a Transferência de Competências da Educação para o Município, em 01/04/2022, constataram a falta de trabalhadores no Agrupamento, nomeadamente, Assistentes Operacionais. Adiantou que até ao momento este procedimento concursal não tinha sido lançado dado que a DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares define um rácio de Assistentes Operacionais e de Assistentes Técnicos para as escolas tendo em conta vários critérios, sendo que, neste caso, era de vinte e seis Assistentes Operacionais. Presentemente ao serviço deste quadro, por diversas razões, estão apenas vinte e dois Assistentes Operacionais e como tal, tem sido o Município a colmatar esta carência com os seus trabalhadores, três estão a desempenhar funções na escola sede e dois no Jardim de Infância. Nesse sentido, disse que no momento o Município está em condições de abrir este procedimento para colmatar esta necessidade de trabalhadores permanentes. Para já são abertos quatro lugares, futuramente poderão pensar em mais mediante aposentações que se venham a configurar.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que na sequência da transferência de Competências da Educação houve uma leva de pessoas contratadas para a Câmara destinadas ao reforço do pessoal do Agrupamento. Nesse sentido, pretendia saber qual o destino dos trabalhadores que no momento estão a desempenhar essas funções. -----

-----Em resposta, o Senhor **Vereador José Alfredo** disse que os candidatos que forem apurados para este contrato é para ocuparem o

quadro de pessoal por tempo indeterminado e para desempenhar funções no Agrupamento. Neste momento, em consequência da Transferência de Competências os trabalhadores que estão no Agrupamento a desempenhar funções fazem parte de um quadro paralelo, no entanto, não integram a totalidade do quadro de pessoal do Município. Neste decorrer têm tentado colmatar essa falha, com os trabalhadores que estão em Contrato de Emprego de Inserção – CEI. Assim sendo, ao invés de estarem permanentemente a trocar o pessoal, com os contratados ficarão definitivamente a ocupar esses lugares.-----

-----Nessa sequência, o Senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que há alguma prioridade neste concurso, considerando que o Município tem responsabilidades a nível do pessoal da Educação. Há uma série de trabalhadores adstritos a essas funções com um veículo bastante frágil, nomeadamente, os CEI e o que se pretende é que exista alguma estabilidade.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, autorizar a abertura de Procedimento Concursal Comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, tendo em vista a ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, autorizando o recrutamento de trabalhador com e sem vínculo de emprego público.**-----

-----**2.3 ASSUNTO: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta, com registo interno n.º 1758, datada de 18/01/2024, propondo, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo certo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Relativamente a este ponto e ao seguinte, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a prestação de serviços em alguns setores era temporária, com contratos a termo certo, havendo a necessidade de preencher esses lugares após o término desses contratos. Existe uma carência na carreira de Assistentes Operacionais, especificamente, para os serviços externos como obras, limpeza urbana e limpeza das estradas, ou seja, os trabalhos com mais dificuldade de recrutamento e para os quais têm recrutado pessoal a nível de CEI e prestações de serviços. Também, no âmbito social, existe uma candidatura aprovada do projeto Radar Social, que implica mais pessoas adstritas ao projeto, bem como, a integração do Município no próximo CLDS. O que significa que haverá a necessidade de integrar tanto Técnicos Superiores, como Assistentes Operacionais com vínculo estável a estes serviços.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato em funções públicas, a termo certo para os seguintes postos de trabalho:**

-----**2 (dois) postos de trabalho de Técnico Superior;** -----
-----**Tipo de vínculo: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado;**-----

-----**Habilitações académicas exigidas: As definidas no artigo 86º da LTFP;**-----

-----**Descrição dos postos de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do anexo a que se refere o n.º 2, do art.º 88.º, da LTFP;**-----

-----**13 (treze) postos de trabalho de Assistente Operacional;**-----

-----**Tipo de vínculo: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado;**-----

-----**Habilitações académicas exigidas: As definidas no artigo 86º da LTFP;**-----

-----**Descrição do posto de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 88.º da LTFP.**-----

-----**2.4 ASSUNTO: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ASSISTENTE TÉCNICO E ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta supra identificada, com registo interno n.º 1785, datada de 18/01/2024, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, autorizar a**

abertura de Procedimento Concursal Comum para recrutamento, a realizar durante o ano de 2024, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, tendo em vista a ocupação de 12 (doze) postos de trabalho previstos e não ocupados, na carreira e categoria de Técnico Superior, 4 (quatro) postos de trabalho previstos e não ocupados, na carreira, categoria de Assistente Técnico e 24 (vinte e quatro) postos de trabalho previstos e não ocupados, na carreira e categoria de Assistente Operacional, postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, autorizando, o recrutamento de trabalhador com e sem vínculo de emprego público.-----

-----**2.5 ASSUNTO: ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL - ANO 2024**-----

-----Sobre o assunto identificado em epígrafe, foi presente para aprovação proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 09/01/2024, com registo interno n.º 598, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a orçamentação e gestão das despesas com pessoal no ano 2024.**-----

-----**2.6 ASSUNTO: PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO**-----

-----Foi presente para aprovação a Proposta de Aceitação da doação do Prédio rústico, com registo de entrada n.º 1279, datada de 15/01/2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se

integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que este prédio rústico é um espaço localizado em Vale da Ribeira, doado ao Município pelos proprietários para um parque infantil e de lazer a céu aberto. É de reconhecer o gesto destes proprietários, residentes em Lisboa, que desta forma quiseram honrar a memória dos pais. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** acrescentou que aquele espaço era um quintal junto ao Largo, onde, por casualidade, existe um enorme freixo que estão a tentar classificar no âmbito do ICNF e, de modo que, esta família decidiu investir num parque de lazer nesse pequeno quintal. Foram colocados equipamentos infantis, mesas, bancos e uma placa em homenagem aos pais. Acrescentou que as obras foram todas da responsabilidade dos proprietários, a única incumbência que a Câmara teve foi a colocação de um bebedouro e de uma luminária projetada para o espaço. O projeto está concluído, agora é fazer a escritura para o prédio passar para a posse do Município. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que este gesto deve ser reconhecido e feita uma homenagem aos doadores. -----

-----**Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou, por unanimidade, a aceitação da doação do prédio rústico, sito em Castanheiro, composto de terra de batata com videiras, macieiras e uma oliveira, com área de (ha) 0,015600, a confrontar do Norte e Nascente com Caminho, Sul com Miguel Cerveira e de Poente com Amélia Castilho, inscrito na matriz predial**

rústica da Freguesia de Mesquitela sob o artigo 829, sendo titular inscrito o cabeça de casal da herança aberta por óbito de Jerónimo Silva Saraiva, omissa na Conservatória do Registo Predial de Celorico da Beira e de todos os equipamentos nele incluídos, e que os proprietários pretendem doar ao Município de Celorico da Beira, os quais, de acordo com o Projeto integram o Parque Infantil e de Lazer, devidamente comprovado na avaliação;-----

-----Foi, ainda, deliberado autorizar a formalização do negócio jurídico;-----

-----Mais deliberou, aprovar o texto de agradecimento público a constar de placa a ser fixada no local a pedido da Família Félix da Silva Saraiva; -----

-----Deliberou, também, mandar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira para outorgar a respetiva Escritura de Doação, em ordem ao preceituado, designadamente na alínea a) do n.º 1, do artigo 35º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebrar com os herdeiros de Jerónimo Silva Saraiva e Virgínia Félix da Silva.-----

-----De seguida, foi deliberado que seja determinado à Divisão de Contabilidade e Património e à Divisão de Ambiente e Obras (Parques) a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sobre a presente proposta.-----

-----Por fim, deliberou submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**2.7 ASSUNTO: ACORDO DE REPRESENTAÇÃO - BENEFICIÁRIOS DIRETOS DO PROGRAMA 1.º DIREITO - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta supra identificada, com registo interno n.º 1795,

datada de 18/01/2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----No uso da palavra, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que este assunto diz respeito às candidaturas que o Município apresentou em nome dos beneficiários diretos. Já foram aprovadas várias candidaturas, agora começam a chegar os termos de aceitação. No entanto, foi proposto pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana - IHRU, que a Câmara se constituísse como representante destes beneficiários, porque entendem que muitos não irão conseguir fazer a gestão dos processos, nomeadamente, a gestão da contratação da empreitada, da elaboração dos projetos, dos pedidos de pagamentos, bem como, todos os trâmites do processo. Consequentemente é presente à reunião de Câmara a Minuta do Acordo de Representação que deverá ser celebrada entre o Município e os beneficiários. Ao abrigo deste acordo, tem que ser constituída uma equipa interna, mais precisamente, em termos de recursos humanos, para que possam dar resposta a todos os processos que vão sendo aprovados. De seguida, fez um ponto da situação relativamente aos processos já existentes, dizendo que já foram feitas aproximadamente dezanove candidaturas dos beneficiários diretos, das quais já estão oito aprovadas. Depois, também, já fizeram uma candidatura do Município como promotor, que aguarda aprovação. Acrescentou que, está, igualmente, a decorrer a candidatura do arrendamento acessível, que em termos de representação é tripartida pelo Município, pela CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e o pelo IHRU. Este acordo vai permitir ao Município ser representante do IHRU, há semelhança do que acontece com os beneficiários diretos do Programa 1.º Direito, uma vez que, na parte do arrendamento acessível, os imóveis ficarão na posse do IHRU e, posteriormente, entrarão numa bolsa para arrendamento acessível. Neste momento, já foi assinado um acordo dos

quatro fogos que foram aprovados e já foram analisados todos os trâmites que devem desenvolver para que o processo se desenvolva o mais rapidamente possível, atendendo a que o prazo limite para a conclusão das obras será até 31 de março de 2026 e os imóveis deverão estar habitados em junho do mesmo ano. Porém, existe alguma preocupação em conseguir prestadores de serviços, tanto no âmbito das empreitadas, como no âmbito da execução dos projetos de arquitetura e especialidades. Relativamente ao arrendamento acessível, já foi assinado o acordo para quatro imóveis que foram aprovados e, neste momento, vão passar para a fase de elaboração da escritura do direito de cedência da superfície, onde ficarão instalados, que é na zona do Picoto. Depois, existem mais vinte e dois imóveis para os quais já apresentaram a candidatura, contudo, há sempre alterações a fazer e resposta a dar dentro das solicitações. Neste caso, em grande parte destes imóveis e devido ao facto do Centro Histórico ter algumas ruínas, optaram por fazer reabilitações. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** fez uma chamada de atenção para que primassem pelas empresas do Concelho para prestarem esses trabalhos.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que várias empresas têm sido contactadas e desafiadas, mas algumas não têm capacidade para dar resposta. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** acrescentou que nos beneficiários diretos, quando apresentaram a candidatura, já foi obrigatório a apresentação de um orçamento da empresa que iria prestar a elaboração do projeto de arquitetura e especialidades. Todos os orçamentos que foram incluídos nas candidaturas dos beneficiários diretos são todos de gabinetes de projetos da área do município e esses valores já foram aprovados.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Acordo de Representação dos Beneficiários Diretos para a formalização, com os Beneficiários Diretos, do apoio que o Município se dispõe a proporcionar. -----

-----**2.8 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 718, datada de 06/10/2023, propondo para aprovação do Órgão Executivo, um apoio financeiro no valor de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Clube Escape Livre, que visa apoiar o evento Raid do Bucho e Outros Sabores dia 17 de março e a atividade Classic Cars Tour dia 22 de setembro. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros), ao Clube Escape Livre para apoiar o evento Raid do Bucho e Outros Sabores e a atividade Classic Cars Tour. -----

-----**2.9 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 528, datada de 08/01/2024, propondo para aprovação do Órgão Executivo, um subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros), à Associação de Jovens da Ratoeira para fazer face às despesas para a realização da Festa em Honra de São Sebastião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200,00€ (duzentos euros), à Associação de Jovens da Ratoeira -----

-----**2.10 ASSUNTO: DESPESAS COM AS REFEIÇÕES - MONTARIA AO JAVALI, CLUBE DE CAÇA E PESCA DA RIBEIRA DA CABEÇA ALTA** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 1929, datada de 19/01/2024, propondo ao Órgão Executivo que no âmbito da Montaria ao Javali, organizada pelo Clube de Caça e Pesca da Ribeira da Cabeça Alta, seja aprovado o montante máximo de 2 000,00€ (dois mil euros) para suportar as despesas com as refeições aos monteiros (pequeno almoço e almoço) no dia 17 de fevereiro. -----

-----No que concerne a este assunto, o Senhor **Vereador José Alfredo** disse que este ano têm a possibilidade de recuperar aquilo que já foi praticado há alguns anos, que é a realização de uma montaria durante o certame da Feira do Queijo. Atualmente, o Município não tem zonas de caça para poder organizar esta atividade, porém, tiveram conhecimento que o Clube de Caça e Pesca da Ribeira da Cabeça Alta tinha uma montaria prevista para o dia 24 de fevereiro e, imediatamente, demonstraram interesse em alterar essa data para que pudesse coincidir com a Feira do Queijo. Nesse sentido, foi solicitado para que o Município permitisse que as refeições fossem servidas no parque da Feira e que assumisse as despesas do pequeno almoço e do almoço. Outras Freguesias já o fizeram e, neste caso, o Município tem interesse que esta atividade seja paralela à Feira, para atrair mais pessoas. De seguida, disse que não é um apoio direto ao Clube que está para ser aprovado, mas sim um assumir da despesa das refeições que, em primeira análise, deveria ser o Município a fazê-lo com recursos próprios. É nessa sequência que este assunto se encontra cabimentado, porque se o Município não tiver meios de realizar esse serviço, terá que ser adjudicado. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que prestar esse serviço será uma sobrecarga para o Município, dado a logística do BTT e da Caminhada.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** recordou os tempos em que durante a realização deste certame, existia sempre uma montaria com a finalidade de atrair mais gente, portanto, o regresso desta atividade é de enaltecer.-----

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o montante máximo de 2 000,00€ (dois mil euros) ao Clube de Caça e Pesca da Ribeira da Cabeça Alta.** -----

-----**2.11 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (Informação técnica n.º 1189), datado de 12/01/2024, a deferir o Pedido de Apoio no montante de 170,00€ ao SCC – Sporting Clube Celoricense.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que este assunto vem na sequência de uma solicitação de apoio do Clube Celoricense para um lanche após o Jogo com Vila Franca das Naves, em forma de agradecimento por disponibilizarem o campo para os treinos dos veteranos.-----

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 12/01/2024, onde consta “À reunião de Executivo para ratificação.”** -----

-----**2.12 ASSUNTO: PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO - 2024 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (Informação técnica n.º 869), datado de 10/01/2024, a deferir a Proposta para Atribuição de Fundos de Maneio – 2024.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 10/01/2024, onde consta “À reunião de Executivo para ratificação.”** -----

-----**2.13 ASSUNTO: PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA O ANO 2024 DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (Informação técnica n.º 27240), datado de 29/12/2023, a deferir a Proposta de Tarifário para o ano 2024 dos serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Serviços Urbanos.-----

-----Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que era expectável que nesta altura já estivesse constituída a empresa APAL, nessa sequência os tarifários foram atualizados de forma a convergir para a empresa intermunicipal. No entanto, considerando que esses tarifários são um pouco elevados comparativamente com os que o Município praticava, houve a preocupação de que não houvesse um acréscimo muito significativo.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 29/12/2023, onde consta “Atendendo a que o tarifário tem que entrar em vigor a 1 de janeiro de 2024, autorizo a entrada em vigor do mesmo e remeto a reunião de Câmara para ratificação”.** -----

-----**2.14 ASSUNTO: DENÚNCIA DO CONTRATO DE COMODATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O CLUBE DE CAÇA E PESCA CARRIÇAL**-----

-----Foi presente informação, datada de 18/01/2024, com registo interno n.º 1733, remetendo para conhecimento a Denúncia do Contrato de Comodato identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** disse que este assunto surge da necessidade de aquele espaço ser utilizado para atividades desportivas, no âmbito da Academia de Futebol. Assim sendo, há a necessidade de libertar aquela sala que tem sido utilizada como sede e, nesse sentido, foi enviada uma notificação para a direção do Clube. Entretanto, o Município tem o compromisso de tentar encontrar uma alternativa, contudo, há alguma urgência atendendo a que Academia de Futebol da Guarda tem feito alguma pressão para que o edifício anexo ao complexo desportivo seja desocupado, para que as obras iniciem o mais rápido possível.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**3. GABINETE DE DESPORTO E JUVENTUDE**-----

-----**3.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO PREÇOS PISCINAS**-----

-----Foi presente informação, datada de 12/01/2024, com o registo interno n.º 1176, sugerindo para aprovação a alteração de preços e taxas para melhor funcionamento das piscinas municipais, documento cuja cópia se anexa a esta ata (10), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Alfredo** comunicou que o Gabinete de Desporto propôs uma alteração aos preços das piscinas,

tendo em conta que os utentes em regime livre, têm utilizado o horário das 17:00h às 21:00h, que coincide com o horário das aulas de natação. Assim o Gabinete propõe que a entrada para a natação livre, seja reduzida para o valor de 2,00€ e o *pack* de dez entradas para 18,00€, até às 17:00h. Aproveitou-se, igualmente, para acrescentar na tabela de preços o valor de 1,50€ para a entrada das crianças dos sete aos catorze anos, em regime livre. Uma vez que o Município tem ao serviço uma Nutricionista e de modo a usufruir da sua formação, foi criada uma nova avaliação física com plano de nutrição a ser incluído no valor de 20,00€. Por último, considerando que o preço inicial do aluguer, por hora, da salada de grupo, era reduzido é proposto o aumento do valor para 10,00€.

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à Tabela de Preços do Edifício das Piscinas Municipais.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: III BTT DO QUEIJO - UMA AVENTURA GASTRONÓMICA**-----

-----Foi presente informação, datada de 19/01/2024, com registo interno n.º 1926, remetendo para conhecimento a realização da atividade “III BTT do Queijo – Uma Aventura Gastronómica”, agendada para o dia 18 de fevereiro de 2024, entre as 08:00h e as 15:00h, evento que consiste numa caminhada e num percurso de BTT.

-----O Técnico informa que poderão existir, pontualmente, alguns constrangimentos no trânsito, nomeadamente, na hora da partida, entre as 07:30h e as 09:00h.

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** recordou que no ano de 2022 houve cerca de 340 participantes, em 2023 existiu um aumento para 656 e, neste momento, para esta atividade já têm 300 inscrições confirmadas. Este assunto é apenas para dar conhecimento de alguns constrangimentos que estas atividades possam causar a nível de trânsito, sobretudo da parte

da manhã, aquando a partida dos participantes. As inscrições terminam a 13 de fevereiro e esperam que o número de participantes seja muito próximo do ano passado. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**4. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**4.1 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE PARA O ANO 2024**-----

-----**Requerente: José Manuel Martins de Almeida**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 09/01/2024, com registo n.º 595, referindo que pretende o requerente a renovação do Cartão de Estacionamento de Residente para o ano de 2024.-----

-----Assim, face ao exposto, e caso o executivo municipal aprove a pretensão do requerente, deverá ser efetuado o cartão de estacionamento de residente, afeto à viatura com a matrícula 80-BF-06, e o requerente proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano 2024, conforme o n.º 2.2, do art.º 67.º, do Regulamento e Taxas do Município de Celorico da Beira.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, devendo o mesmo proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano de 2024.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: SINALIZAÇÃO DE PARAGEM DE AUTOCARRO JUNTO À RIBEIRA, NA LOCALIDADE DE BARAÇAL**-----

-----**Requerente: Freguesia do Baraçal**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 1300, datada de 16/01/2024, referindo que após a Técnica analisar o assunto, no qual a Freguesia do Baraçal solicita que seja sinalizada a paragem de autocarros

junto à ribeira e construída uma cabine para os passageiros, comunica que a referida paragem já se encontra aprovada, informando, também, que: -----

-----Foi comunicado à operadora o novo circuito a efetuar na Carreira Maçal do Chão/Celorico da Beira, para o ano letivo 2020/2021, deixando essa Carreira de fazer o trajeto pelo Minhocal, e passando a fazê-lo em direção à Lajeosa do Mondego/Açores e Velosa. Esta alteração do circuito não foi aprovada em reunião de Câmara. -----

-----Atualmente o condutor do transporte público desta Carreira está a parar nos dois sentidos de trânsito, junto à Ribeira, na localidade do Baraçal. -----

-----A Técnica deslocou-se ao local juntamente com o Sr. Presidente de Junta de Freguesia do Baraçal para ser analisada a melhor localização do abrigo. Pela fisionomia do entroncamento existente e tendo em consideração a segurança de peões e automobilistas, conclui-se não ser possível a construção/colocação de qualquer abrigo de passageiros no local, devendo no entanto ser devidamente sinalizada a paragem de transportes públicos. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de dois sinais H20a – Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros.** -----

-----**4.3 ASSUNTO: DESFILE ESCOLAR DE CARNAVAL 2024 - AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO EM ESPAÇO PÚBLICO COM CORTE DE TRÂNSITO**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 15/01/2024, com o registo interno n.º 1238, relativa ao “Desfile Escolar de Carnaval 2024”, no dia 09/02/2024, entre as 10:30h e as 12:30h, na Vila de Celorico da Beira, prevendo no evento 500 participantes e cujo parecer da GNR é favorável. --

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do Desfile Escolar de Carnaval 2024, no dia 09/02/2024, bem como, o corte de estrada ao trânsito, nos termos descritos na informação técnica.-----

-----4.4 **ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESTRADO PARA ESPLANADA ABERTA**-----

-----**Requerente: Restaurante Refúgio**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 04/01/2024, com registo interno n.º 134, referindo que a presente informação técnica teve por base o Regulamento Municipal de Publicidade e Outras Utilizações do Espaço Público do Concelho de Celorico da Beira, tendo em conta o mencionado no parecer jurídico com o número de entrada 839, de 22/01/2016.-----

-----A Técnica informa, que o requerente pretende o licenciamento de ocupação de espaço público com esplanada aberta com estrado, para o ano de 2024, com uma área total de 32m², colocada na Avenida da Corredoura, junto ao N.º 170, em Celorico da Beira. A referida esplanada já se encontra colocada, ocupando 2 lugares de estacionamento público.-----

-----Mais informa que, caso o pedido seja deferido, deverá o requerente proceder ao pagamento das taxas de ocupação do espaço público, no valor total de 266,97€ (25,05€ + 241,92€), no prazo de 15 dias úteis.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, devendo o mesmo proceder ao pagamento das taxas de ocupação do espaço público, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 23º do Regulamento Municipal de Publicidade e outras Utilizações do Espaço Público no Concelho de Celorico da Beira.**-----

-----4.5 **ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE ESPLANADA PARA O ANO 2024** - -----

-----**Requerente: Cafeteria Pastelaria Wine**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 08/01/2024, com registo interno n.º 494, referindo que a presente informação técnica teve por base o Regulamento Municipal de Publicidade e Outras Utilizações do Espaço Público do Concelho de Celorico da Beira, tendo em conta o mencionado no parecer jurídico com o número de entrada 839, de 22/01/2016.-----

-----A Técnica informa, que a requerente pretende o licenciamento de ocupação de espaço público com esplanada aberta com estrado, para o ano de 2024, com uma área total de 19,94m², colocada na Rua Sacadura Cabral, junto ao N.º 25, em Celorico da Beira. A referida esplanada já se encontra colocada, ocupando 3 lugares de estacionamento público.-----

-----Mais informa que, caso o pedido seja deferido, deverá a requerente proceder ao pagamento das taxas de ocupação do espaço público, no valor total de 176,25€ (25,05€ + 151,20€), no prazo de 15 dias úteis.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, devendo a mesma proceder ao pagamento das taxas de ocupação do espaço público, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 23º do Regulamento Municipal de Publicidade e outras Utilizações do Espaço Público no Concelho de Celorico da Beira.**-----

-----**4.6 ASSUNTO: PASSEIO DE MOTAS 4x4 E TODO O TERRENO - 3 DE MARÇO**-----

-----**Requerente: Associação Cultural e Recreativa de Fernão Joanes**

-----Foi presente informação técnica, datada de 11/01/2024, com registo interno n.º 970, dando conhecimento que a Associação Cultural e Recreativa de Fernão Joanes solicita via *email*, com registo de entrada n.º 394, parecer favorável à passagem de um passeio de veículos Todo o Terreno e 4x4, no Concelho de Celorico da Beira, no próximo dia 3 de

março de 2024, entre as 14:00h e as 16:00h e conta com a participação de 50 viaturas. -----

-----Da análise do pedido verifica-se que apenas o passeio de motos 4x4 tem passagem no Concelho, que é feito por estradões, apenas atravessando a localidade de Prados. -----

-----Foi solicitado verbalmente, no dia 11 de janeiro, pronúncia à Junta de Freguesia de Prados que, não se opõe à passagem do passeio de motos 4x4. -----

-----Informa a Técnica, que não existe qualquer inconveniente no deferimento do pedido, devendo porém ter em sua posse os pareceres da GNR e ICNF, pois o traçado apresentado atravessa o Parque Natural da Serra da Estrela. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do Passeio de Motas 4x4 e Todo o Terreno, no próximo dia 03 de março, entre as 14:00h e as 16:00h.** -----

-----**4.7 ASSUNTO: 25º PASSEIO TODO O TERRENO VALE DO MONDEGO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (Informação técnica n.º 428), datado de 05/01/2024, a deferir o 25º Passeio Todo o Terreno Vale do Mondego. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/01/2024, onde consta “Deferido, condicionado à posse do parecer do ICNF no dia do evento. À reunião de Executivo para ratificação”.** -----

-----**5. ÁGUAS E SANEAMENTO/RSU/LIMPEZA E HIGIENE**-----

-----**ASSUNTO: PROLONGAMENTO DE HORÁRIO**-----

-----Foi presente informação, datada de 17/01/2024, com registo interno n.º 1459, dando conhecimento do pedido em nome do Sr. João Fernandes Marques para o prolongamento de horário até às 04:00h da manhã para o Café Zé das Iscas “Rei dos Petiscos, sito na Rua Antero da Silva Pereira n.º 17, 6360-302 Celorico da Beira, o mesmo pretende a extensão do horário supracitado, para uma festa convívio titulada de “Party Night”. Ao referido pedido é aplicada a taxa de 50,08€, conforme Regulamento de Taxas do Município do n.º 2, art.º 55. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, devendo o mesmo proceder ao pagamento da taxa municipal.**-----

-----**6. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----**ASSUNTO: OCORRÊNCIA DANOS NA VIATURA 91-47-XG**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 14088, datada de 03/07/2023, a dar conhecimento que no dia 07 de junho de 2023, pelas 10:00h, no Bairro de Sta. Luzia, na Rua Padre Manuel Francisco Cardoso em Celorico da Beira, os funcionários deste Município enquanto trabalhavam com as moto-roçadoras na limpeza urbana, ocorreu projeção de pedras provocando a quebra do vidro da parte lateral traseira do lado direito e danos na porta da viatura identificada em epígrafe. -----

-----Mais informam, que o valor dos danos é de 246,35€. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da reparação dos danos causados no veículo automóvel, com a matrícula 91-47-XG no montante de 111,35€, diretamente à Carglass e 135,00€ à Oficina Mendes, conforme orçamentos apresentados.**-----

-----**7. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA DE VIATURA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/01/2024, com registo interno n.º 87, relativo à proposta de protocolo a estabelecer entre o Instituto de São Miguel – Casa de D. João de Oliveira Matos e o Município de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (11), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** comunicou que uma das *Toyotas* de nove lugares, que faz o transporte escolar, avariou no dia 20 de dezembro e não foi possível repará-la a tempo da reabertura das atividades escolares. Esta viatura integra um *renting* que o Município tem com o Banco Montepio, a viatura de substituição que era disponibilizada não tinha licença para o transporte escolar. Para tentar solucionar o problema, ainda foi ponderado o aluguer de táxis, porém, teriam que ser dois, concluindo-se que não seria a solução mais viável. Assim sendo, contactaram esta IPSS, que tinha uma viatura disponível para cedência temporária e, nesse contexto, foi celebrado este protocolo pelo período de dois meses, mediante o pagamento de 20,00€ diários.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/01/2024, onde consta “Deferido, à reunião de Executivo para ratificação”.**-----

-----**8. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Agostinho Paulino Martins**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento número 19117) a deferir a emissão de uma certidão de dispensa de autorização de utilização, para um edifício, sito em Vila Boa do Mondego.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 12/01/2024.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e vinte e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei.-----